DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022/DPE/PI
SEI Nº 00303.001698/2022-90
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) E DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) EM NUVEM PÚBLICA, BEM COMO APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE AMBIENTE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS OPERACIONAIS, BANCOS DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO E APLICATIVOS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SCRIPTS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

ATA N. 13/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2022, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 13/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pelo Defensor Público Geral, RESOLVE **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) E DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) EM NUVEM PÚBLICA, BEM COMO APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE AMBIENTE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS OPERACIONAIS, BANCOS DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO E APLICATIVOS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SCRIPTS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 18.945.601/0001-32
END: RUA GARDÊNIA, 185 SALA C – JÓQUEI CLUBE, TERESINA / PI
CEP.: 64.049-200

ERISVALDO MARQUES DOS REIS: 67803547320 Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3,

FONE: (86) 3303-5970 / 99407-7021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) E DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) EM NUVEM PÚBLICA, BEM COMO APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE AMBIENTE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS OPERACIONAIS, BANCOS DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO E APLICATIVOS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SCRIPTS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de computação em nuvem – USN	450.000 USN	5,20	2.340.000,00
2	Serviços técnicos especializados para implantação em ambiente Cloud e apoio à gestão de ambientes computacionais - UST	35.000 UST	76,40	2.674.000,00
VALOR TOTAL R$ 5.014.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATORZE REAIS)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2.2. Nesta licitação, não há órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos

ERISVALDO MARQUES DOS REIS, 67803547320 OU=RFB da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI,

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

ERISVALDO MARQUES DOS REIS: 67803547320 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e CPF A3

Defensoria Pública do Estado do Piauí. Coordenadoria das Licitações e Contratos
Rua Nogueira Tapety 138, Bairro dos Noivos, Fone: (86) 3233-7407/99428-1127
CEP: 64.046-020, Teresina-PI, E-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1 por razão de interesse público; ou

4.10.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS: 67803547320 Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3,

Defensoria Pública do Estado do Piauí. Coordenadoria das Licitações e Contratos
Rua Nogueira Tapety 138, Bairro dos Noivos, Fone: (86) 3233-7407/99428-1127
CEP: 64.046-020, Teresina-PI, E-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Defensor Público Geral.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 13/2022, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de novembro de 2022.

FERNANDA MARCIA DE LIMA SILVA:98468529320 Assinado de forma digital por FERNANDA MARCIA DE LIMA SILVA:98468529320 Dados: 2022.11.10 07:29:13 -03'00'

ERISVALDO MARQUES DOS REIS:67803547320 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=ERISVALDO MARQUES DOS REIS:

Fernanda Márcia de Lima Silva

Pregoeira da DPE-PI

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público Geral

EMPRESA: _____

NOME DA EMPRESA: READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ - RG .223 SSP/PI – CPF ***.***.953-15.

Defensoria Pública do Estado do Piauí. Coordenadoria das Licitações e Contratos
Rua Nogueira Tapety 138, Bairro dos Noivos, Fone: (86) 3233-7407/99428-1127
CEP: 64.046-020, Teresina-PI, E-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Nazária, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - Nazária - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de novembro de 2022, às 13h15min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de ambulâncias (tipo a e tipo b), conforme especificações técnicas constantes no termo de referência e edital, para atender as demandas do município de Nazária - PI, por meio de Registro de Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.E-mail: nazariacontratacao@gmail.com

Nazária - PI, 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO
Pregoeiro
P. P. 8160

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2022 REFERENTE AO CONTRATO 004/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000416/2022-37
Referência de Contrato: 004/2018/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ da Contratada: 04.074.584/0001-09
Resumo do objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços do Contrato nº 004/2018, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, correspondendo a um acréscimo de 9,21% (Nove vírgula vinte e um por cento), bem como o pagamento do montante retroativo decorrente desta repactuação.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11 (onze) de novembro de 2022.
Valor mensal repactuado do Contrato: R$ 228.219,90 (Duzentos e vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos).
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços, do período compreendido entre 01/01/2022 até 30/09/2022: R$ 170.189,52 (Cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra).
Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2022 REFERENTE AO CONTRATO 005/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000586/2022-11
Referência de Contrato: 005/2018/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada: 11.895.759/0001-04
Resumo do objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços do Contrato nº 005/2018, referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, correspondendo a um acréscimo de 12,12% (Doze vírgula doze por cento), bem como o pagamento do montante retroativo decorrente desta repactuação. Também tem como objeto a alteração do nome empresarial no Contrato.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 (nove) de novembro de 2022.
Valor mensal repactuado do Contrato: R$ 10.451,28 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).
Valores Retroativos decorrentes da Repactuação de Preços, do período compreendido entre 01/01/2021 até 30/09/2022: R$ 23.241,36 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339092 (Despesas de exercícios anteriores) referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2021; Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra) referente ao mês de janeiro/2022 a setembro/2022.
Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: GERLIALDA PEREIRA DUARTE

Teresina/PI, 11 de Novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022
PROCESSO SEI Nº: 00303.001698/2022-90
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IAAS) E DE PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PAAS) EM NUVEM PÚBLICA, BEM COMO APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E RECURSOS DE AMBIENTE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, SEUS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, SISTEMAS OPERACIONAIS, BANCOS DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTO E APLICATIVOS, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SCRIPTS PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS OPERACIONAIS DEMANDADAS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 18/10/2022
HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 07/11/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2022
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/11/2022
PREGOEIRA: Fernanda Márcia de Lima Silva

READY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 18.945.601/0001-32
END: RUA GARDÊNIA, 185 SALA C – JÓQUEI CLUBE, TERESINA / PI
CEP.: 64.049-200
FONE: (86) 3303-5970 / 99407-7021
REPRESENTANTE: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de computação em nuvem – USN	450.000 USN	5,20	2.340.000,00
2	Serviços técnicos especializados para implantação em ambiente Cloud e apoio à gestão de ambientes computacionais - UST	35.000 UST	76,40	2.674.000,00
VALOR TOTAL R$ 5.014.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATORZE MIL REAIS)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 11 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 105